



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
das Comissões de:	JUSTIÇA E REDAÇÃO
	FINANÇAS E ORÇAMENTO
Dois Córregos, 08 / 10 / 18	
Presidente:	

Ofício nº 062/2018-P

Dois Córregos, 04 de outubro de 2018.

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 08 / 10 / 18

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
DATA:	04/10/2018	
HORA:	12:02	
Projeto de Lei 62/2018		

PROTÓCOLO
00461/2018

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

Conforme demonstra o corpo do presente projeto de lei, o crédito para o qual se solicita abertura destina-se à aquisição de um caminhão de fabricação nacional.

Trata-se de um caminhão de pequeno porte, que será utilizado pela Dimutran - Divisão Municipal de Trânsito, para a execução de suas atividades diárias, que englobam transporte de cargas como materiais de pintura, cavaletes de interdição de vias públicas, placas de sinalização, entre outras relativas à área.

O veículo será de pequeno porte, porque mais ágil e versátil para a utilização a que se destinará, ligada à conservação das vias públicas do município, tratando-se, portanto, de condução equipada com carroceria de madeira, portanto compatíveis com as necessidades do serviço.

A fim de que as providências necessárias à abertura do crédito, se autorizado, possam ser adotadas dentro do mais curto espaço de tempo possível, requer-se, havendo anuência, seja o presente projeto analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodec@conector.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROTOCOLO ENVIADO
Nº OF. Nº
DE 08 / 10 / 18
Tatiane Teixeira
ASSESSOR DE Gabinete
PRESIDÊNCIA

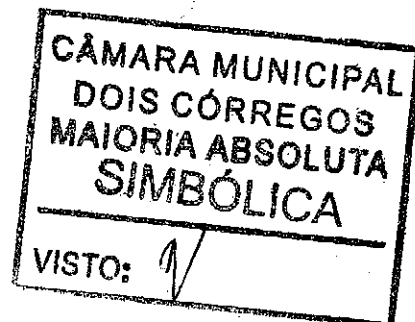


MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), destinado à aquisição de um caminhão de fabricação nacional, ano 2018, que será classificado da seguinte forma:

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
154520004.2.011 - Manutenção e fiscalização do Trânsito
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente..... (F.72)R\$ 187.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na conta corrente nº 8450-6 - Banco do Brasil C/Dimutran, na agência 0196-X.

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Administrativo da Prefeitura
Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de
_____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





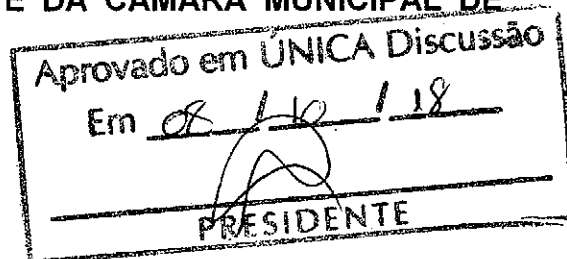
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP



Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o “PROJETO DE LEI 062, DE 2018”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 08 de outubro de 2018.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO


JOSÉ EDUARDO TREVISAN


MARA SILVIA VALDO


MÁRIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO


MARTHA MARIA WIECH MARTINS

MAURÍCIO GODOY PRADO